



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

1ª Discussão em 30/06/2025
2ª Discussão em 1/07/2025

Jaimé Pessoa da Silva
Vice Presidente
Flávio Amorosine
1º Secretário

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, realizou-se **SESSÃO ORDINÁRIA**, com a presença dos senhores vereadores; Cristhian Cesar Batista Claro, Diego Rodrigues Correa, Flavio Amorosine, Jaime Pessoa da Silva, Jair Teixeira Alves, José Rodolpho Moris, Luiz Henrique Tarley dos Santos, Mônica Soares de Oliveira Raymundi e Osvaldo Alonge. Verificando o número legal a Presidência em nome de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida o vereador **Osvaldo Alonge** fez a leitura de um texto Bíblico. Dando sequência o Secretário **Flavio Amorosine** fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 16/06/2025, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** Consta Ofício nº 61/2025 que encaminha Projeto de Lei nº 21/2025, em seguida o vereador **Jair Teixeira Alves** fez um requerimento verbal pedindo a dispensa dos pareceres das comissões, em discussão e votação esse requerimento foi aprovado por todos os vereadores, portanto esse Projeto foi encaminhado para Ordem do Dia. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO** Consta Moção de Apoio nº 63/2025 a abertura de concurso público para Diretor Escolar, de autoria do vereador **Osvaldo Alonge**, em discussão usou da palavra o autor, em votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Moção de Pesar nº 64/2025 pelo falecimento da Sra. Tereza Maria de Jesus Pessoa, de autoria do vereador **Osvaldo Alonge**, em votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Indicação nº 164/2025 de autoria do vereador **Osvaldo Alonge**. **ORDEM DO DIA** Consta Projeto de Lei do Executivo nº 13/2025 que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Projeto de Lei do Executivo nº 21/2025 que prorroga até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, em discussão usou da palavra o vereador **Osvaldo Alonge**, em discussão foi aprovado por todos os vereadores. **TEMA LIVRE** Nenhum vereador usou da Tribuna.

José Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amorosine
1º Secretário